DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AGENTE RESPONSÁVEL: MAÍRA OSELAME VARGAS	**MATRÍCULA: 3130**
E-MAIL: saude@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE: (49) 3279-0067**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de vale-alimentação/refeição, na modalidade magnético ou eletrônico com chip e senha individual, destinados aos 61 servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Rufino, com disponibilização de créditos por meio de recargas mensais, conforme demanda da Administração Municipal.

A concessão do benefício de vale-alimentação/refeição constitui importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, bem-estar, motivação e qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

A terceirização da gestão do benefício também elimina a necessidade de procedimentos internos complexos relacionados à emissão, distribuição e controle de vales físicos, promovendo maior eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade da concessão do benefício aos servidores municipais, bem como assegurar eficiência, segurança, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale-alimentação/refeição destinado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale alimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos **da Secretaria Municipal de Saúde.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA
02	Gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão valealimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos do Município de Rio Rufino/SC.	MÊS	12	21.350,00	256.200,00	0,00%

TOTAL	**256.200,00**

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com a pesquisa de preço o valor estimado é de R$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JULHO/AGOSTO 2026

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Sede da Prefeitura de Rio Rufino, localizada na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, Rio Rufino – SC, CEP: 88.658-000, ou outro a combinar.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO RUFINO
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE / SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA 6- SAÚDE PARA TODOS
10.301 - Saúde/ Atenção Básica
2.082 – CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA/ FUNDO SAUDE
22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 – REC. IMPOSTOS TRANSF. SAUDE

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Registra-se que foram identificados Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) apresentados por outras Secretarias Municipais para a contratação do mesmo objeto. Assim, em observância às diretrizes de planejamento das contratações e à busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, recomenda-se a avaliação da possibilidade de processamento conjunto das demandas, de forma a assegurar maior eficiência, economicidade e padronização na futura contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	**FISCAL 02**
Nome: ELIANE BONIN PEREIRA	Nome: OTAVIO ELIAS BERNARDE
Matrícula: 484	Matrícula: 3481
E-mail: saude@riorufino.sc.gov.br	E-mail: saude@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 16 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAIRA OSELAME VARGAS
Data: 16/06/2026 11:27:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAÍRA OSELAME VARGAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE